



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 063/2021

Data: 03 de março de 2021

Ementa: diante de um novo lockdown decretado pelo Governo do Estado do Paraná, e considerando o cenário desolador decorrente da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), reitera a solicitação contida no Requerimento de nº 113/2020, de 30 de março de 2020, objetivando apoiar e fomentar a classe empresarial de Marechal Cândido Rondon através da criação de um programa municipal denominado de "Invista Marechal" ou "Fortaleça Marechal", permitindo assim a liberação de recursos e a formalização de convênios com a ACIMACAR e instituições financeiras, especialmente cooperativas de crédito, facilitando o crédito e a realização de empréstimos com juros subsidiados em até 100% pelo poder público municipal, nos limites e condições da minuta do Projeto de Lei em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando nova solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os trâmites internos visando a criação de um programa municipal denominado "Invista Marechal" ou "Fortaleça Marechal", permitindo assim a liberação de recursos e a formalização de convênios com a ACIMACAR e instituições financeiras, especialmente cooperativas de crédito, buscando facilitar o acesso ao crédito e a realização de empréstimos com juros subsidiados em até 100% pelo poder público municipal, nos limites e condições da minuta do Projeto de Lei em anexo.

Inicialmente, é preciso lembrar que este Vereador apresentou e teve aprovado o Requerimento de nº 113/2020, de 30 de março de 2020, o qual segue em anexo. Neste documento, já havia solicitado que a Municipalidade iniciasse o estudo visando a criação do referido programa municipal.

Porém, diante de um novo lockdown decretado pelo Governo do Estado do Paraná, e considerando o cenário desolador decorrente da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), que afeta diretamente as empresas e comércios locais, especialmente os micro, pequenos e médios empresários, este Vereador entende como necessária a reapresentação da matéria, até porque 2021 não é um ano eleitoral e não oferece os impedimentos existentes no ano anterior.

E na opinião deste Vereador, o Poder Executivo Municipal poderia utilizar os recursos livres disponíveis em caixa, conforme noticiado na última prestação de contas



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

relativo ao 3º quadrimestre de 2021, ocorrida em audiência pública realizada em 26 de fevereiro, no Plenário da Câmara Municipal. Da mesma forma, e apenas a título de contribuição, este Vereador entende ser viável a utilização dos mais de R\$ 5 milhões de recursos atualmente disponíveis no Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), garantindo assim a contrapartida necessária para a formalização dos referidos empréstimos, com juros subsidiados.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como o grande anseio da classe empresarial em salvar seus negócios num momento tão difícil, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de cópia ao Prefeito Municipal, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2021.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>08/03/21</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>dos participantes</u>
<u>[assinatura]</u>
Secretário